

PLANILHA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO

Referência: SINAPI - Dezembro/2025

Item 1		Mão de Obra						
	Código SINAPI	Cargo	Unid.	Quant.	Custo/mês	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço (R\$)
1.1	40813	Engenheiro Eletricista Pleno (44 horas)	Mês	1,50	15 726,06	23 589,09	2,3375	55 139,51
1.2	40807	Desenhista projetista (44 horas)	Mês	0,50	2 640,83	1 320,41	2,3375	3 086,47
1.3	40931	Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia (44 horas)	Mês	0,50	4 021,77	2 010,88	2,3375	4 700,44
Total do Item 1:								62 926,41

Item 2		Custos Operacionais e Administrativos Locais (Despesas Diretas)						
	Fonte	Cargo	Unid.	Quant.	Custo	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
2.1	CREA - RJ	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	unid.	1,00	285,59	285,59	1,2276	350,59
Total do Item 2:								350,59

Item 3		Serviços de Apoio Técnico						
Item	Fonte	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
3.1	Mercado	Plotagem Prancha A0	unid.	8,00	19,50	156,00	1,2276	191,51
Total do Item 3:								191,51

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):								63 468,51
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------------

CÁLCULO DO CUSTO COM SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS MENSALISTAS - INSUMOS SINAPI: Agosto/2025

Item	Código SINAPI Insumos	Categoria	unid.	Custo/mês com Leis Sociais (R\$)	Custo/mês sem Leis Sociais (R\$)	Horas/mês	Custo horário (R\$)	Horas de Trabalho Semanais	Custo/mês sem Leis Sociais (R\$). Conforme horas semanais de trabalho
A	40813	Engenheiro Eletricista Pleno (44 horas)	Mês	26 797,21	15 726,06	220,00	71,48	44	15 726,06
B	40807	Desenhista projetista (44 horas)	Mês	4 499,97	2 640,83	220,00	12,00	44	2 640,83
C	40931	Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia (44 horas)	Mês	6 853,09	4 021,77	220,00	18,28	44	4 021,77
							Encargos Sociais para mensalistas em RJ:		70,40%

Observações:

- O custo do salário mensal das diversas categorias profissionais é informado no SINAPI com a inclusão dos Encargos Sociais. No caso específico, estão inclusos Encargos Sociais para Rio de Janeiro de profissionais mensalistas, com folha de pagamento não desonerada.
- De acordo com a metodologia do TCU, para o Fator K já é considerado em sua composição os Encargos e Benefícios Sociais (ES) de profissionais mensalistas (70,40%). Logo, para que os Encargos Sociais não sejam cobrados em duplicidade, deverão ser eliminados dos insumos de mão de obra mensalista do SINAPI, onde estão inclusos também no percentual de 70,40%.
- O Custo/Hora (R\$) do profissional é o mesmo para mensalistas e horistas. A diferenciação do custo de contratação se dá mediante a aplicação dos Encargos Sociais correspondentes a modalidade adotada, ou seja, mensalista ou horista.
- Base SINAPI-RJ referência Dezembro/2025.

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU

Despesas Fiscais (DF)		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%
I	ISSQN (Rio de Janeiro/RJ)	3,00%
	PIS	1,32%
	COFINS	6,08%
TOTAL (I)		10,40%
DF = $(1/(1-I))-1$ *100		11,61%

Recomendação TCU: Redução de 20% da alíquota do PIS e COFINS
(80% de 1,65%)
(80% de 7,60%)

RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"

Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	70,40%	20,00%	10,00%	11,61%	2,3375
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276

Observações:

- 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos.
- 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU).
- 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014).
- 4 - Despesas Fiscais (RJ): 3,0% de ISSQN em Rio de Janeiro/RJ. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias.
- 5 - Encargos sociais: SINAPI/RJ - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 70,40% incidentes sobre a mão de obra.
- 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014

ESTIMATIVA DE MESES DE TRABALHO

ITEM	PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO		
1	Profissionais	UNID.	QUANTIDADE
1.1	Engenheiro Eletricista (44 horas semanais)	Mês	1,50
1.2	Desenhista projetista (44 horas)	Mês	0,50
1.3	Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia (44 horas)	Mês	0,50